

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO-
EGPR

Edital Nº 04/2024-EGPR/SAP

1. Finalidade do Edital: Estabelecer critérios para seleção de servidores policiais penais da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP e de outras secretarias de gestão penitenciária desta federação para inscrição no III Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – CFIAT.

2. Objetivo: Selecionar policiais penais do Estado do Ceará e de outras unidades federativas que atendam às especificações contidas neste edital com as devidas aptidões técnicas e táticas para participação no III Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro.

3. Da Organização: A coordenação e organização ficará a cargo da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização - EGPR.

4. Das vagas: As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

4.1. A todos os alunos aprovados no III Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - III CAIRRC-CE, que ficarão automaticamente inscritos para realização do Teste de Aptidão de Tiro do III CFIAT;

4.2. Ficam acrescidas 5 (cinco) vagas para policiais penais vinculados à SAP/CE e que possuam certificação em curso avançado de intervenção, CAIRRC, e 10 (dez) vagas para policiais penais vinculados a secretarias de gestão do sistema penitenciário de outras unidades federativas, que possuam certificação em curso avançado de intervenção, CAIRRC.

5. Das inscrições: As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/8j6rLmsoGTHxPf7cA>) a ser divulgado no site da SAP. No ato da inscrição o candidato deverá anexar no formulário eletrônico os seguintes documentos:

- A. Certificado do Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário, digitalizado;
- B. Carteira Funcional, digitalizada;

- C. Certidão da Controladoria/Corregedoria do estado da instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo;
- D. Ofício de liberação, no caso de policiais penais de outra federação, ou memorando de liberação, no caso de policiais penais desta Secretaria;
- E. Termo de Compromisso (Anexo Único deste Edital).

Os alunos do III Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário do Ceará aprovados no TAT, estarão automaticamente inscritos nesta seleção, sendo, portanto, dispensados da apresentação dos documentos contidos neste item e do preenchimento da ficha de inscrição.

6. Dos materiais a serem providenciados :

6.1 Os policiais penais vinculados a outras secretarias de gestão penitenciária, deverão providenciar os materiais descritos na tabela abaixo:

Munição	Quantidade
Munição para espingarda Cal.12 70 mm CH 3T	100
Munição para pistola	400
Munição para Fuzil 5.56 mm (IA2 e T4)	50
Munição para Carabina CTT .40S&W	50
Munição para revólver	130

6.2 Todos os participantes deverão providenciar seus acessórios básicos: coldre, porta carregador duplo, cinto tático, colete, calça tática, gandola (ou camisa a definir), protetor auricular eletrônico, cronômetro, apito e óculos de proteção.

6.3 Os candidatos vinculados à Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, interessados em participar deste processo seletivo, deverão anexar o memorando de liberação da direção da unidade a qual está vinculado, autorizando sua participação como aluno no III CFIAT, em caso de sua aprovação no Teste de Aptidão de Tiro. Vale ressaltar que os policiais penais da SAP/CE estão isentos da obrigatoriedade do **subitem 6.1** deste edital.

7. Do Processo Seletivo: O processo seletivo será constituído de duas etapas, conforme tabela abaixo:

1ª Etapa	Recebimento e Análise da Documentação
2ª Etapa	Teste de Aptidão de Tiro -TAT

8. Do Teste de Aptidão de Tiro (Classificatório e Eliminatório):

ALVO MULTICOLORIDO - 80 Pontos Possíveis.

16 (dezesseis) disparos no alvo de Fogo Central Multicolorido subdividido em 4 (quatro) cores, à distância de 10 (dez) metros, dividido em 04 (quatro) séries de 04 (quatro) tiros em cada;

1ª SÉRIE: sendo 04 (quatro) tiros na cor comandada pelo instrutor, no tempo máximo de 15 (quinze) segundos a distância de 10 (dez) metros.

2ª SÉRIE: sendo 04 (quatro) tiros na cor comandada pelo instrutor, no tempo máximo de 10 (dez) segundos a distância de 10 (dez) metros.

3ª SÉRIE: sendo 04 (quatro) tiros na cor comandada pelo instrutor, no tempo máximo de 8 (oito) segundos a distância de 10 (dez) metros.

4ª SÉRIE: sendo 04 (quatro) tiros na cor comandada pelo instrutor, no tempo máximo de 6 (seis) segundos a distância de 10 (dez) metros.

A contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), a 5 (cinco) pontos, impressos no alvo tipo fogo central multicolorido e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor.

Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo acidental. Haverá desconto de 05 (cinco) pontos para cada tiro:

- efetuado após o tempo estipulado aferido pelo equipamento eletrônico TIMER;
- efetuar disparo na cor diferente da comandada;
- caso não acerte o alvo.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições.

Em caso de pane (falha no armamento ou munição) na verificação, o candidato "Levantará a mão oposta da empunhadura e permanecerá no aguardo do instrutor para verificar a pane e comando para sanar. Será acrescido tempo para realizar o exercício.

O aluno que não conseguir sanar as panes será automaticamente eliminado.

Será considerado aprovado na Verificação de Tiro o aluno que obtiver 56 (cinquenta e seis) pontos ou 70% (setenta por cento) dos pontos no alvo multicolorido dos 56 (cinquenta e seis) pontos dos possíveis 80 (oitenta) pontos possíveis.

O candidato iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla (para armas que possuem esse sistema) e os demais em ação simples ou dupla. Os candidatos deverão utilizar sua própria arma e munição (particular ou institucional), nos calibres .40 S & W ou 9mm. A munição deverá ser original, VEDADO o uso de munição recarregada. Os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de 01 (um) minuto. As falhas de natureza humana, tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos instrutores, no dia da avaliação, antes do início da prova. O candidato será eliminado caso quebre alguma regra de segurança.

9. Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

O candidato deverá trazer seu próprio equipamento de proteção que será utilizado durante o teste: óculos para proteção dos olhos, protetor auricular eletrônico, cronômetro e apito. Os alunos deverão providenciar 2 (dois) equipamentos *timer* por turno.

10. Da Classificação Final do Processo Seletivo

A Classificação Final do processo seletivo obedecerá às pontuações em ordem decrescente obtidas pelo candidato na prova prática de tiro, dentro do número das vagas ofertadas

11. Do Cronograma Geral

ETAPAS	DATA
Período de Inscrição	Da publicação deste edital até o dia 17/07/2024
Publicação das Inscrições Homologadas no Site da SAP (www.sap.ce.gov.br)	18/07/2024

Aplicação do TAT - Local: Estande de Tiro da SAP na Base do GAP, às 8 horas	19/07/2024
Publicação do Resultado Final (no site da SAP a partir das 14h)	19/07/2024
Início do Curso	22/07/2024

12. Das Disposições Finais

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo de seleção contidas neste Edital;

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização - EGPR.

Fortaleza, 16 de julho de 2024.


MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO

Coordenadora da Escola de Gestão Penitenciária e formação para a Ressocialização

[Faint circular stamp: 16/07/2024, 14h, Coordenação, M. T. Mendes de Castro]

ANEXO ÚNICO

Termo de Compromisso

Declaro para os devidos fins que eu _____
Policia Penal do Estado _____ portador do RG nº
_____ matrícula nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à
qualidade de aluno aprovado para participar do III Curso de Formação de Instrutor de
Armamento e Tiro-III CFIAT, que ME OBRIGAM a:

- I. Dedicar-me integralmente às atividades do curso e obter aprovação;
- II. Caso aprovado no referido curso, integrar o quadro de facilitadores da SAP, para atuar na qualificação profissional da Polícia Penal do Estado do Ceará, sem o estabelecimento de qualquer vínculo remuneratório, exceto quando previsto em edital próprio; e,
- III. Atender às convocações para atuar nos cursos de qualificação promovidos pela SAP.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato(a)